

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 416, DE 9 DE SETEMBRO DE 2020.

O PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II, artigo 50 da [Lei Complementar nº 75/93, de 20 de maio de 1993](#), e no Regimento Interno Administrativo do MPF, aprovado pela [Portaria n.º SG/MPF n.º 382, de 05 de maio de 2015](#), RESOLVE:

1. Dispensar o servidor JOSE QUIBAU JUNIOR, Matrícula nº 30689, ocupante do cargo de Analista do MPU/Direito, do encargo de substituto eventual do Setor Jurídico, FC-1, da Procuradoria da República no Município de Jundiaí.

2. Designar a servidora KARINA PAWLOWSKY, Matrícula nº 21561, ocupante do cargo de Analista do MPU/Direito, para o encargo de substituto eventual do Setor Jurídico, FC-1, da Procuradoria da República no Município de Jundiaí.

FABIANA RODRIGUES DE SOUSA BORTZ

Ministério Público Federal

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 11 de setembro de 2020.
[Caderno Administrativo. p. 16.](#)